

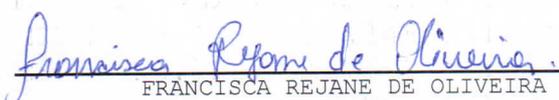


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na execução da Obra de Construção de uma Unidade Basica de Saúde (UBS) na comunidade Monte Alegre neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: SITE DO MUNICÍPIO (PARANA.RN.GOV.BR) - 17/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 17/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 17/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - CNPJ: 09.347.788/0001-81; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55; M H F DE FREITAS EIRELI - CNPJ: 14.148.901/0001-30; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91. Às 11:00 horas do dia 03/03/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. O Presidente informou aos presentes que a documentação será enviada ao Setor de Engenharia para análise dos mesmos, após parecer do setor de Engenharia o resultado será publicado na imprensa oficial. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

  
FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

  
GEOVANE FERREIRA ROCHA



